

TERMO ADITIVO Nº 014/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2008, Concorrência Pública nº 002/2008, Processo Administrativo nº 817/2008, que tem como objeto a prestação a Concessão de Administração e Fiscalização do Terminal Rodoviário Municipal.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG-10.587.924 e do CPF nº 035.877.906-55, através da **Chefia de Gabinete**, neste ato representado pela Srt^a Vivian Patrícia Silva Boturi, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua João Candido, nº 178, Vila Santa Barbara, nesta cidade, doravante denominado **Contratante** e a empresa **Sebastião Barbosa e Cia Ltda**, inscrito no CNPJ nº 10.206.586/0001-07, neste ato representado pelo Senhor Sebastião Barbosa, doravante denominado **Contratada**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 2ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

Fica prorrogado o prazo do contrato original por 60 dias, findando em 10 de maio de 2019.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

A vigência deste termo aditivo inicia-se a partir de sua assinatura.

Cláusula 4ª. Publicidade:

O presente aditamento será publicado conforme art. 95 da Lei Orgânica Municipal, bem como, seu extrato resumido na Imprensa Oficial, como condição de eficácia.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 08 de março de 2019

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Vivian Patricia Silva Boturi
Chefe de Gabinete

Sebastião Barbosa
Sebastião Barbosa e Cia Ltda